

CAMPEONATO PARANAENSE DE CICLISMO DE ESTRADA 2016 REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Técnico de Ciclismo, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ Único - Todos os envolvidos nas provas organizadas e supervisionadas pela FPC estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

CAMPEONATO

Art. 2º O Campeonato Paranaense de Ciclismo de Estrada de 2016 será realizado em 03 etapas.

Art. 3º O Campeonato Paranaense é aberto a ciclistas de todas as categorias devidamente regularizados, para 2016. Poderão participar do evento, ciclistas avulsos e equipes federadas ou não federadas.

§ Único - O atleta não federado não poderá participar do Ranking do Campeonato 2016.

Art. 4º- As categorias em disputa serão as oficiais para 2016:

§ 1º- Masculino - Elite: 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc 1993 e anos anteriores); Sub 23: 19 a 22 anos (nasc 1997 a 1994); Sub-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1993 a 1987); Junior: 17 a 18 anos (nasc. em 1999 a 1998); Juvenil: 15 a 16 anos (nasc. em 2001 a 2000); Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. em 2004 a 2002); Master a1 (30 a 34 anos - nasc. em 1986 a 1982); Master a2 (35 a 39 anos - nasc. em 1981 a 1977); Master b1 (40 a 44 anos - nasc. em 1976 a 1972); Master b2 (45 a 49 anos - nasc. em 1971 a 1967); Master c1 (50 a 54 anos - nasc. em 1966 a 1962); Master c2 (55 a 59 anos - nasc. em 1961 a 1957); Master d (60 anos acima - nasc. 1956 e anos anteriores);

§ 2º- Feminino – ciclismo estrada elite: 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc 1993 e anos anteriores); Sub 23: 19 a 22 anos (nasc 1997 a 1994); Junior: 17 a 18 anos (nasc. em 1999 a 1998); Juvenil: 15 a 16 anos (nasc. em 2001 a 2000); Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. em 2004 a 2002); Master 30+ (nasc. em 1986 e anos anteriores).

Art. 5º- O Campeão Geral será conhecido após a soma dos pontos conquistados em todas as etapas.

§ 1º- O Campeão Geral de cada categoria será premiado com a camisa de "Campeão Paranaense 2016" mais troféu.

§ 2º - 2º, 3º, 4º e 5º colocação Geral receberão troféus.

Art. 6º- Pontuação para a classificação geral individual se dará do seguinte modo: 1º Colocado – 15 pontos; 2º Colocado – 12 pontos; 3º Colocado – 10 pontos; 4º Colocado – 8 pontos; 5º Colocado – 7 pontos; 6º Colocado – 6 pontos; 7º Colocado – 5 pontos; 8º Colocado – 4 pontos; 9º Colocado – 3 pontos; 10º Colocado - 2 pontos; 11º colocado em diante, não pontuarão.

Art. 7º - No caso de empate, o critério adotado para desempatar será, maior número de vitórias, seguindo e maior número de participações no Campeonato durante o ano, depois melhor resultado na última etapa.

Art. 8º Todo Clube/Equipe poderá participar da Classificação por equipes, desde que regulamentemente registrada na FPC.

§ Único - Equipes pontuarão com toda pontuação de seus referidos atletas em todas as etapas, independente do número de atletas participantes.

Art. 9º- Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá estar sozinho no pódio e manter-se devidamente uniformizado, camisa de ciclismo fechada com a identificação da equipe e bermuda de ciclismo.

Art. 10º Os atletas que forem classificados entre os 3 melhores, e não estiverem presentes à cerimônia ou não estiverem devidamente uniformizados no pódio, serão automaticamente desclassificados da etapa, salvo em caso de acidente, ocorrido durante a prova.

Art. 11- Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada, em cada etapa.

§ 1º- A assinatura é de responsabilidade do atleta, a não assinatura implicará em desclassificação do mesmo.

Art. 12- É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, o qual deverá ser fixado encima do bolso, 000000 fixação e boa visualização por parte da arbitragem são de responsabilidade do atleta.

Art. 13- É obrigatório o uso de capacete protetor tipo fechado e afivelado.

Art. 14- É proibido o uso de fones de ouvido.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 15 - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

§ Único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 16 - É extremamente proibida a circulação de atletas na área de destinada ao trabalho dos comissários e fiscais, quando não estejam participando da Prova, principalmente pela área de controle e linha de chegada.

§ 1º - O atleta que desrespeitar esse artigo estará sujeito a perda de uma posição na sua classificação

§ 2º- Ao abandonar a competição (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 17 - Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto, ou área de chegada.

Art. 18 - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva, ficando o infrator sujeito a punições.

Art. 19- É de responsabilidade dos ciclistas notificarem a organização sobre todo e qualquer acidente ocorrido durante o evento.

Art. 20 – As reclamações somente serão aceitas por escrito, através do dirigente da equipe, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00,(cinquenta reais) valor devolvido caso proceda a reclamação

§ 1º - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação dos resultados.

§ 2º - O Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para resolução do caso.

§ 3º - Resolução, a qual sairá em nota oficial.

APOIO

Art. 21 - Em caso de avarias mecânicas, atleta poderá ter auxílio de sua Equipe.

Art. 22 - Em hipótese alguma poderá haver reboque ou auxílio ao ciclista durante o trajeto, caso isso seja registrado pelo Comissário, será o ciclista desclassificado.

Art. 23- Na prova de Estrada o abastecimento será feito em terra e locais divulgados em Congresso Técnico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§ Único - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, perdendo os pontos e premiação.

Art. 26 - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 27 - Caberá ao diretor de prova nomear seus auxiliares, identificando-os como comissários, aos quais serão delegados poderes de controle, classificação e fiscalização.

Art. 28 - Todos e quaisquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando a efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

Art. 29 – Ao término da prova atletas da categoria infante juvenil, juvenil e júnior, deverão passar obrigatoriamente pela aferição de suas bicicletas, sob pena de desclassificação.

Art. 29- – Deverá em todas as etapas ter ambulância, a qual estará sempre em local próximo da organização e de maneira que possa sair totalmente desimpedida. Junto à ambulância deverá haver materiais de primeiros socorros, e pessoas habilitadas para atender possíveis emergências.

Art. 30- Os casos não relacionados ou omissos serão deliberados pelo Diretor de prova, cabendo recurso somente na Federação Paranaense de Ciclismo.

DEPARTAMENTO TÉCNICO